



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 479/23 – CV

Votorantim, 05 de julho de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 197/23, datado de 04 de julho de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 151/23, de autoria do nobre vereador **Cirineu Barbosa**, apresentado durante a 22ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 04 de julho de 2023, temos a informar que esta Administração analisará a sugestão, visando a possibilidade de realizar prova de vida pela via digital/aplicativo, pois existe toda uma sistemática a ser traçada com relação ao trâmite do processo digital para realizar o recadastramento de aposentados e pensionistas no programa de isenção de IPTU.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente,

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal